



ARQUIVADO EM:

30 / 11 / 14

Assinatura

Eromar Batista de Araújo
Assistente Administrativo
Matrícula Nº 1 0209/PMC

Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Caicó

PROJETO DE LEI
Nº 026/2017

EMENTA: DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA QUADRA DE ESPORTE DO DISTRITO DE LAGINHAS, SITUADO NA ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE CAICÓ-RN.

AUTOR(A)/PROPONENTE: JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA

DATA: 17/05/2017

Eromar Batista de Araújo
Assistente Administrativo
Matrícula Nº 1 0209/PMC



CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

CNPJ: 08.385.940/0001-58

Rua Felipe Guerra, 179, Centro, CEP. 59.300-000

Cx. Postal 48 – Fone: 3417-2954 – Caicó/RN

PALÁCIO VEREADOR IVANOR PEREIRA

GABINETE DO VEREADOR JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA-ZÉ FILHO

PROJETO DE LEI Nº 026 /2017

Julgado objeto de deliberação

por unanimidade

Encaminho as Comissões Técnicas para emitir parecer.

S. Sessões em 03 / 05 / 2017.

PROTOCOLO

Em 03 / 05 / 2017

Às 09:07 horas

Mariã Santana da Silva
Técnico Legislativo

O Vereador **José Alexandre Pereira-Zé Filho**, no desempenho de seu mandato, com fundamento na Lei Orgânica e no art. 136 e ss. do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresenta o seguinte **Projeto de Lei**:

EMENTA: Dispõe sobre a denominação da Quadra de Esporte do Distrito de Laginhas, situado na zona rural, no Município de Caicó/RN.

Art. 1º- Fica denominado de **Quadra de Esporte Francisco Varela dos Santos (Tico de Zé Varela)** a quadra de esporte situada ao lado da igreja de São Francisco de Assis no Distrito de Laginhas, no município de Caicó/RN.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 03 de maio de 2017.

José Alexandre Pereira-Zé Filho
Vereador – PRP

JUSTIFICATIVA

A justa homenagem dá-se pela dedicação ao esporte laginhense pelo senhor **Francisco Varela dos Santos** ao longo de vida, como jogador e treinador de equipes de futebol, muitas vezes arcando com despesas para a realização de eventos futebolísticos. O mesmo veio a falecer no dia 18 de maio de 2013.

APROVADO EM:

17 / 05 / 2017

Cynthia de Barros C. Canuto
Técnico Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CGC (MF) 08.385.940/0001-58 CEP: 59.300-000
Rua Felipe Guerra, 179 – 1º Andar
Cx. Postal 48 – Fone: 3417-2954

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 026/2017
Autor: Zé Filho

PARECER

Trata-se de Projeto de Lei nº 026/2017, que dispõe sobre a denominação da Quadra de Esporte do Distrito de Laginhas, situado na Zona Rural, no município de Caicó/RN.

O projeto de Lei in tela visa denominar a quadra de esporte do Distrito Laginhas com a denominação de Francisco Varela dos Santos (Tico de Zé Varela).

Ante o exposto, a Comissão de Justiça e Redação opinou, unanimemente, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação no presente projeto de Lei.

Câmara Municipal de Caicó, 11 de maio de 2017.


IVONETE DANTAS

Presidente da Comissão de Justiça e Redação


MARA REJANE SALDANHA DA COSTA

Relatora


ERINALDO LINO DOS SANTOS

Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

CNPJ: 08.385.940/0001-58

Rua Felipe Guerra, 179, Centro, CEP. 59.300-000

Cx. Postal 48 – Fone: 3417-2954 – Caicó/RN

PALÁCIO VEREADOR IVANOR PEREIRA

Autógrafo de Lei Nº 130/2017 – CMC

Projeto de Lei Nº 026/2017

Autoria: José Alexandre Pereira

Aprovado em: 17/05/2017

PROTOCOLO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ/RN

Recebido em: 23/11/2017

Carimbo, Matr. 010.871.374-08
Assinatura
Mat. 1.118.944

Espaço para fins de controle na Prefeitura, na Câmara Municipal e na Secretaria de Administração:

() Veto total () Veto parcial: ☒ Sanção expressa () Sanção tácita. Data: ____/____/____. Assinatura

() Veto mantido () Veto rejeitado. Sessão: ____ Data: ____/____/____. Assinatura

Reenvio à prefeitura para promulgação em: ____/____/____. Ofício nº ____ Recebido por: ____

Promulgada Lei Nº 5044 Data 30/11/17 pelo: ☒ Prefeito () Presidente da Câmara. Assinatura

Obs.:

REDAÇÃO FINAL

(redação original)

Dispõe sobre a denominação da Quadra de Esporte do Distrito de Labinhas, situado na Zona Rural do município de Caicó-RN.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ (RN),

FAÇO SABER que esta aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Quadra de Esportes Francisco Varela dos Santos (Tico de Zé Varela) a quadra de esporte situada ao lado da Igreja de São Francisco de Assis no Distrito de Labinhas, no município de Caicó-RN.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 22 de novembro de 2017.

Odair Alves Diniz
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 5.044, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017

Dispõe sobre a denominação da Quadra de Esporte do Distrito de Laginhas, situado na Zona Rural do no município de Caicó-RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominado de **Quadra de Esportes FRANCISCO VARELA DOS SANTOS** (TICO DE ZÉ VARELA) a quadra de esporte situada ao lado da Igreja de São Francisco de Assis no Distrito de Laginhas, no município de Caicó-RN.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de novembro de 2017.

ROBSON DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Cristine Santos
Código Identificador:DE4B80FD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 01/12/2017. Edição 1654
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>